

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

Decreto Legislativo nº 02/2022.

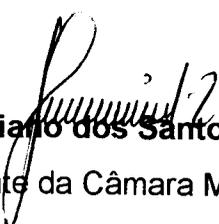
EMENTA: Aprovam as contas anuais de governo do Município de São Desidério/BA – exercício financeiro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de governo da Prefeitura de São Desidério/BA, relativas ao exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito José Carlos de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Desidério/BA, 26 de setembro de 2022.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022